  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
Câmpus Novo Paraíso

Portaria nº. 511

Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias dos servidores, conforme tabela abaixo:

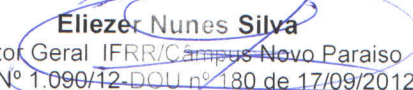
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
FERNANDO LUIZ FIGUEIREDO	2015 2º Período	06/07/2015 a 17/07/2015	12	04/01/2016 a 27/01/2016	24
	2015 3º Período	03/08/2015 a 14/08/2015	12		
EDUARDO GUILHERME DE MOURA PAEGLE	2015 1º Período	17/08/2015 a 06/09/2015	21	04/01/2016 a 24/01/2016	21
				25/01/2016 a 07/02/2016	14
	2015 2º Período	30/11/2015 a 23/12/2015	24	11/02/2016 a 20/02/2016	10

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 19 de julho de 2015.

  
**Eliezer Nunes Silva**  
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso  
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012